



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida, Nº. 31 Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**PORTARIA BRAZPREV Nº 134 / 2024**

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG - BRAZPREV, no uso de suas atribuições, de acordo com o capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 02 de 30 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR, nos termos do Art. 33, Inciso XI, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, a servidora municipal e Conselheira, membro Titular do Conselho Fiscal, AMANDA APARECIDA BRAGA para a função de GESTORA DE RECURSOS da Carteira do Instituto Brazprev.

**Art. 2º.** A Conselheira Amanda Aparecida Braga possui Certificação Profissional pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, do tipo CPA-10, com validade até 30/03/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

BRAZPREV- Brazópolis, em 02 de Janeiro de 2024.

